



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de palhetas de madeira 15x3 cm aproximadamente, para utilização em ovitrampas, destinadas às ações de vigilância entomológica desenvolvidas pela Vigilância Ambiental do Município.

A contratação é necessária para a continuidade das atividades de vigilância entomológica desenvolvidas pela Vigilância Ambiental do Município, mediante o fornecimento de palhetas para utilização em ovitrampas. Esse insumo é essencial para a coleta e análise de ovos do mosquito *Aedes aegypti*, possibilitando o monitoramento sistemático da infestação vetorial e a obtenção de dados que subsidiam o planejamento e a execução das ações de controle. A disponibilidade contínua desse material contribui para a identificação precoce de áreas com maior risco de transmissão de arboviroses, permitindo intervenções oportunas e mais eficazes, além de atender às diretrizes dos programas de vigilância em saúde. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo a proteção da saúde da população e a eficiência das ações de vigilância epidemiológica.

Problema: A Vigilância Ambiental realiza o monitoramento entomológico do mosquito *Aedes aegypti* por meio da instalação de ovitrampas em pontos estratégicos do município. Para o funcionamento adequado dessas armadilhas é indispensável a utilização de palhetas, que servem como substrato para a deposição dos ovos do vetor.

A indisponibilidade desse insumo compromete a execução do monitoramento, impossibilitando a coleta e análise dos ovos, prejudicando a identificação dos índices de infestação e reduzindo a capacidade da Administração Pública de detectar precocemente áreas de maior risco para transmissão de arboviroses, como dengue, zika e chikungunya.

Público: O público-alvo da contratação compreende:

- a população do Município, beneficiada pelas ações preventivas de vigilância e controle das arboviroses;
- a equipe da Vigilância Ambiental, responsável pela instalação, manutenção, coleta e análise das ovitrampas;

os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, que utilizam os dados do monitoramento entomológico para o planejamento e execução das ações de controle do vetor.

Impacto: A não aquisição das palhetas poderá acarretar:

- Interrupção das atividades de monitoramento entomológico;
- Perda de informações essenciais sobre a infestação do mosquito *Aedes aegypti*;
- Atraso na identificação de áreas críticas para intervenção;
- Redução da efetividade das ações de prevenção e controle das arboviroses;
- Aumento do risco de ocorrência e disseminação de surtos de dengue, zika e chikungunya;
- Prejuízos à saúde pública e à eficiência das ações desenvolvidas pela Vigilância Ambiental.

Por outro lado, a aquisição do material permitirá a continuidade do monitoramento, subsidiando decisões técnicas e contribuindo para a proteção da saúde da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Situação: O Município mantém programa permanente de vigilância entomológica, utilizando ovitrampas distribuídas em locais estratégicos para monitorar a presença e a densidade populacional do mosquito *Aedes aegypti*. As palhetas empregadas nessas armadilhas são materiais de consumo e necessitam de substituição periódica após cada ciclo de coleta e análise.

Considerando a utilização contínua desse insumo e a necessidade de manter as atividades de vigilância sem interrupções, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar a continuidade das ações de monitoramento, o cumprimento das diretrizes da Vigilância em Saúde e a adoção tempestiva de medidas de controle do vetor, contribuindo para a redução do risco de transmissão das arboviroses no município.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMS	TOTAL
1	UN	Descrição 1		
1	UN	Palhetas para ovitrampas confeccionada em madeira aglomerada tipo Eucatex medindo 15x3 cm aproximadamente com superfície limpa, seca e com rótulo para inserção de informações da própria armadilha para uso em monitoramentos de campo para a vigilância ambiental.	6400	6400
Total			6400	6400

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO, justificativa: Sendo item único, não tem como optar pelo parcelamento.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 366** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1.6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A aquisição será única, não necessitando de contrato.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Vigilância Ambiental dispõe de diversos kits de ovitrampas utilizados no monitoramento entomológico do mosquito *Aedes aegypti*. Para o adequado funcionamento dessas armadilhas, é indispensável a utilização de palhetas de madeira, que servem como substrato para a oviposição do vetor. Considerando que as palhetas são materiais de consumo e, após cada ciclo de monitoramento, tornam-se impróprias para reutilização, faz-se necessária sua reposição periódica por meio de aquisição.

Em razão da natureza da demanda e da estimativa de consumo, a contratação será realizada em aquisição única, visando atender às necessidades da Vigilância Ambiental durante o período previsto.

O prazo de garantia dos produtos será o previsto no Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se a garantia legal contra defeitos de fabricação ou vícios que comprometam sua utilização.

Considerando o baixo valor estimado da contratação, não será exigida a qualificação econômico-financeira da futura contratada, por se tratar de exigência desproporcional à complexidade e ao risco da contratação.

Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista que o fornecimento deverá ser realizado integralmente pela empresa contratada, garantindo a responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

Também não será exigida a apresentação de amostras, uma vez que as especificações técnicas do objeto são suficientes para a definição dos requisitos mínimos de qualidade e possibilitam a verificação de conformidade no ato do recebimento.

Ressalta-se, por fim, que a referência ao Eucatex constante na descrição do objeto possui caráter exclusivamente descritivo, sendo utilizada apenas para indicar as características físicas e funcionais esperadas do material. Assim, não representa indicação ou preferência por marca específica, sendo admitidos produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade estabelecidos no processo de contratação.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a) Solução 1: Aquisição de palhetas prontas para utilização em ovitrampas (Solução escolhida)

a.1) Viabilidade de mercado: Consiste na aquisição de palhetas confeccionadas em chapa de fibra de madeira (Eucatex ou material equivalente), nas dimensões especificadas, prontas para utilização nas ovitrampas empregadas pela Vigilância Ambiental.

a.2) Viabilidade econômica: Apresenta elevada viabilidade econômica, considerando que as palhetas possuem baixo custo unitário e não demandam processos adicionais de fabricação, acabamento ou adaptação pela Administração Pública, reduzindo despesas com mão de obra, equipamentos e perdas de material.

a.3) Viabilidade operacional: É a alternativa mais adequada sob o aspecto operacional, pois permite a utilização imediata das palhetas pelas equipes da Vigilância Ambiental, garantindo padronização das dimensões, qualidade do material e continuidade das atividades de monitoramento entomológico.

Conclusão: Solução plenamente viável, sendo a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

b) Solução 2: Confecção das palhetas pela própria Vigilância, consiste na aquisição de chapas de madeira para posterior corte e preparação das palhetas pela equipe do Município.

b.1) Viabilidade de mercado: Existe disponibilidade de matéria-prima no mercado para fabricação das palhetas.

b.2) Viabilidade econômica: Apresenta baixa viabilidade econômica, pois demanda aquisição de equipamentos, ferramentas, utilização de mão de obra, além de gerar desperdício de material e aumento dos custos indiretos.

b.3) Viabilidade operacional: Mostra-se operacionalmente desfavorável, uma vez que a vigilância não possui estrutura destinada à fabricação das palhetas, sendo necessário destinar servidores para atividade que não integra suas atribuições finalísticas, comprometendo a execução das ações de vigilância.

Conclusão: Solução tecnicamente possível, porém economicamente e operacionalmente desvantajosa.

c) Solução 3: Reutilização das palhetas após higienização

c.1) Viabilidade de mercado: Não se aplica.

c.2) Viabilidade econômica: Embora possa aparentar redução de custos, a solução não se mostra economicamente vantajosa, pois demanda procedimentos adicionais de higienização e controle de qualidade, sem garantia de manutenção das características físicas necessárias ao monitoramento.

c.3) Viabilidade operacional: A reutilização pode comprometer a eficiência das ovitrampas, em razão do desgaste do material, da perda da rugosidade da superfície e do risco de contaminação das amostras, reduzindo a confiabilidade dos resultados obtidos.

Conclusão: Solução tecnicamente inadequada e não recomendada para as atividades de vigilância entomológica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Conclusão do levantamento

Após a análise das alternativas existentes, conclui-se que a aquisição de palhetas prontas para utilização em ovitrampas representa a solução mais vantajosa para a Administração, por reunir ampla disponibilidade no mercado, baixo custo de aquisição, facilidade de execução, padronização do material e elevada eficiência operacional. A solução garante a continuidade das ações de vigilância entomológica, assegurando o monitoramento sistemático do *Aedes aegypti* e subsidiando a adoção de medidas preventivas para o controle das arboviroses no município.

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Palhetas para ovitrampas confeccionada em madeira aglomerada tipo Eucatex medindo 15x3 cm aproximadamente com superfície limpa, seca e com rótulo para inserção de informações da própria armadilha para uso em monitoramentos de campo para a vigilância ambiental.	6400	R\$0,92	R\$5.888,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando que os itens desta aquisição se tratam de materiais de consumo descartável com uso exclusivo da Vigilância Ambiental, com destinação específica, a solução mais viável e adequada é a aquisição por compra única, descrita na solução 1.

Tipo do Item	
<u>Material de Consumo</u> (x)	<u>Equipamento/Material Permanente</u> ()
<u>Serviço Continuado</u> ()	<u>Serviço Não Continuado</u> ()
<u>Obra</u> ()	<u>Serviço de Engenharia</u> ()

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que o objeto consiste na aquisição de palhetas de madeira utilizadas como material de consumo nas ovitrampas para monitoramento do mosquito *Aedes aegypti*.

Por se tratar de material descartável, utilizado em atividades de vigilância entomológica, as palhetas deverão receber destinação final ambientalmente adequada após o uso, observando as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos e os procedimentos adotados pelo Município.

Além disso, a aquisição contribui indiretamente para a proteção ambiental e da saúde pública, uma vez que possibilita a continuidade do monitoramento do mosquito *Aedes aegypti*, subsidiando ações preventivas e de controle que reduzem o risco de disseminação das arboviroses no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1. - A análise das soluções disponíveis demonstrou que a aquisição de palhetas para utilização em ovitrampas constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, por apresentar ampla disponibilidade no mercado, baixo custo de aquisição, facilidade de fornecimento e capacidade de garantir a continuidade das atividades de monitoramento entomológico do mosquito *Aedes aegypti*.

A contratação permitirá a manutenção das ações de vigilância, possibilitando a coleta e análise de ovos do vetor, a identificação precoce de áreas com maior índice de infestação e o planejamento de medidas preventivas e de controle das arboviroses, contribuindo para a proteção da saúde da população.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, a compatibilidade dos custos com os benefícios esperados e a inexistência de alternativa mais vantajosa para a Administração, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 19 de junho de 2026.

Joana Mara dos Santos
Chefe da Vigilância Ambiental
Responsável pela Elaboração

Andreia Coitinho da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Responsável